



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Diário Oficial do Poder Executivo

Lei Nº 004/1997, de 06 de março de 1997

SANTA TEREZINHA-PB, segunda-feira, 03 de novembro de 2025.

PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº. 108/2025

Santa Terezinha-PB, 03 de novembro de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei orgânico do Município de Santa Terezinha, e de acordo com o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público para preenchimento de vagas no serviço público, através do concurso Público, 01/2022, homologado pelo Decreto nº 018/2022, de 30 de agosto de 2022.

RESOLVE:

Art. - 1º - Exonerar o senhor **BRUNO MOTA LUCENA**, retroativo ao dia 01 de novembro de 2025, do cargo de **PROCURADOR GERAL** do Município de Santa Terezinha - PB.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se conhecimento

Publique-se

Cumpra-se

Prefeitura do Município de Santa Terezinha - PB, aos 03 de novembro de 2025.

JOSÉ DE ARIMATEIA NUNES CAMBOIM
Prefeito Constitucional